



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230098 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-074-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet – Duplex, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230098, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação, a empresa **K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 19.376.082/0001-00, com sede na Rua Joaquim Acácio, nº 778, Sala A, bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-590, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por neste ato representada pela Sra. Jocenir Gomes da Silva, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Anchieta, nº 1521, Fundos, bairro Perpetuo Socorro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-276, portadora do RG nº 3037417 SSP/PA e CPF nº 649.259.192-53, para os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230098, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-074-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230098, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-074-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 10 (dez) meses, onde terá início em 01/03/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:



12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

**CONTRATADA: K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
COMUNICACOES LTDA**
CNPJ/MF n.º 19.376.082/0001-00
Jocenir Gomes da Silva
CPF n.º 649.259.192-53

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____